CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2798/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Reforço na Sinalização de solo, com a pintura de faixa de pedestres, sito, R. Marquês de São Vicente, 830, cruzamento com a Rua Síria - Parque Bitaru, São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que frequentam o comércio local e tem sofrido com a dificuldade para atravessar as vias dos cruzamentos citados acima. O risco de atropelamento é alto devido o grande fluxo de veículos e pedestres. Contando com o entendimento da secretaria responsável, solicito o serviço neste local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de outubro de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /